**Posição da Congregação da FFC-Marília (Março 2020)**

Senhores e Senhoras,

Considerando que esta Diretoria Técnica Acadêmica tem recebido inúmeros questionamentos sobre a aplicabilidade das orientações contidas no Ofício Circular nº 11/2020, temos a esclarecer:

1) A Congregação da FFC-Marília tem deliberação contrária a qualquer tipo de Ensino a Distância para Cursos de Graduação;

2) Atividades como sugere a PROGRAD, não estão previstas nos PPP dos Cursos;

2) Não temos como mensurar se todos os alunos da Faculdade têm condições estruturais para desenvolver atividades a distância, como sugere o Ofício Prograd;

3) Os Coordenadores de Cursos não tem, s.m.j., condições para acompanhar todas as atividades sugeridas;

4) Como em todas as paralisações/suspensões de aulas anteriores a esta, a Comissão Permanente de Ensino se reunirá para discutir a reposição presencial das aulas e a definição de novo calendário.

Estamos a disposição para esclarecimento de dúvidas, por e-mail ou pelo telefone.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Bincoletto

Diretoria Técnica Acadêmica